



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 003/GV/ARQG/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Endemias, que seja realizada ação de fumacê (aplicação de UBV – Ultra Baixo Volume) nas ruas do município de Vale do Anari, contemplando a zona urbana e os pontos com maior incidência ou suspeita de arboviroses.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do período chuvoso, que favorece a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika. Moradores têm relatado aumento significativo da presença de mosquitos em diversos bairros, o que gera preocupação quanto à possível elevação de casos dessas doenças no município. Embora o combate aos focos e a eliminação de criadouros sejam medidas essenciais e permanentes, a aplicação do fumacê constitui ação complementar e estratégica no controle do mosquito adulto, especialmente em áreas com registros ou suspeitas de casos. Assim, visando fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, proteger a saúde pública e prevenir possíveis surtos, solicita-se que o Setor de Endemias inclua no cronograma a realização da aplicação do fumacê, com ampla divulgação prévia à população.

Vale do Anari/RO, em 02 de Março 2026.


ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES
Vereador